



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA**, Estado da **BAHIA**, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Resolução Nº 034 de 05 de dezembro de 2024

A Resolução Nº 034 de 05 de dezembro de 2024, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Marcionílio Souza, Bahia, aprova a prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2023. A decisão foi tomada em Assembleia Geral Ordinária, considerando a responsabilidade dos municípios na gestão do SUAS e a deliberação registrada na ata número 31/2024.

**Aviso legal: O título e resumo desta publicação foram sumarizados automaticamente utilizando Inteligência Artificial Generativa e Modelos de Linguagem. Podem ocorrer erros. Considere verificar informações importantes no conteúdo completo da publicação e suas fontes.*



Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo



Gerado automaticamente através de
publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês
Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Sumário

Resolução sobre Prestação de Contas do SUAS 2023

3



**Conselho Municipal
de
Assistência Social**

RESOLUÇÃO Nº 034 de 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Marcionílio Souza - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Marcionílio Souza/BA, Órgão colegiado, paritário, deliberativo e fiscalizador para exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

CONSIDERANDO deliberação em plenária realizada em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2024, registrada na ata número 31/2024. **RESOLVE:**

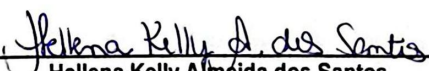
Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro Serviços e Programas 2023 (prestação de contas) dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2023;

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro IGD PBF 2023 (prestação de contas) dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2023;

Art.3º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro IGF SUAS 2023 (prestação de contas) dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2023;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Marcionílio Souza – Bahia, 05 de dezembro de 2024.


Hellena Kelly Almeida dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120

1

Digitalizado com CamScanner